Dossiê da emenda Pix 202419680009

Plano de ação 09032024-071049 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 172% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 08/2026): 63% das emendas Pix recebidas até 04/03/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado; A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Giacobo
Beneficiário	MUNICIPIO DE LUIZIANA (PR)
Município / IBGE	Luiziana / 4113734
População (IBGE)	6619
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Munícipio de Luiziana/PR em perímetro urbano

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202419680009 (parlamentar Giacobo; plano de ação 09032024-071049) prevê para o Município de Luiziana/PR o "Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Munícipio de Luiziana/PR em perímetro urbano". O valor previsto é de R$ 400.000,00, todo em investimento. O repasse integral ocorreu em 12/12/2024, pela ordem bancária 2024OB006309. As metas citam sete trechos, com cerca de 2.980 m² somados: Rua Jair Schmidt, Pedro Diniz Medeiros, João G. Siqueira, Bortolo Slongo, José R. da Silva, Alaor Diniz Medeiros e Raimundo Antônio. Fontes: [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71049/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202419680009).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. No PNCP há dois contratos de recapeamento asfáltico em CBUQ com a mesma empresa, Longuini Indústria e Comércio de Pavimentações Ltda. Ambos foram avaliados como compatíveis, com confiança de 70%:
- [Contrato 2025/27](https://pncp.gov.br/app/contratos/80888688000127/2025/27), publicado em 08/09/2025, no valor de R$ 306.935,16. Prevê 6.516 m² em vias urbanas e não cita os logradouros da emenda.
- [Contrato 2025/148](https://pncp.gov.br/app/contratos/80888688000127/2025/148), publicado em 29/10/2025, no valor de R$ 382.000,00. Cita trechos que coincidem parcialmente com os da emenda e inclui a Avenida Independência, que não consta do plano.

Juntos, os contratos somam R$ 688.935,16, cerca de 172% do repassado. Não há evidência nas fontes consultadas de qual parcela, se houver, foi paga com recursos da emenda. Outros contratos do município (materiais médico-hospitalares, minicarregadeira e eletrodomésticos/móveis) foram classificados como não compatíveis e não contam como evidência. O [relatório de gestão final](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71049/relatorio-gestao), registrado em 22/10/2025, declara R$ 0,00 executado e R$ 423.574,61 pendente. Já a contabilidade do ente (SICONFI) indica 63% das emendas Pix recebidas empenhadas até 04/03/2026. Esse dado é do conjunto das emendas do município e não é específico desta.

3. Alertas e pontos a conferir. Há indício para apuração em dois alertas:
- A7: o valor contratado difere muito do repassado. Os contratos somam 172% do repassado, e cada um isoladamente é inferior a ele.
- A8: o relatório final declara menos de 70% do valor como executado, no caso 0%.

Convém verificar:
- se um ou ambos os contratos foram custeados pela emenda ou por outras fontes;
- a razão da divergência entre a metragem contratada (6.516 m²) e a das metas (cerca de 2.980 m²);
- a inclusão da Avenida Independência e a ausência de três ruas da emenda (Bortolo Slongo, José R. da Silva e Alaor Diniz Medeiros) no contrato 2025/148;
- a razão de o relatório de gestão informar 0% executado, embora os contratos tenham sido publicados antes ou na mesma época do registro;
- medições, ordens de serviço, notas de empenho e pagamentos, para confirmar a execução física e financeira.

4. Limitações. A verificação usa apenas as fontes consultadas (Transferegov, Portal da Transparência, PNCP e SICONFI). A ausência de evidência pode refletir publicação fora dessas bases. Os anexos dos contratos (projeto, planilhas e memorial) não foram analisados. A compatibilidade dos contratos foi classificada de forma automática (heurística), com confiança moderada, e precisa de conferência humana. Os dados não permitem concluir sobre regularidade ou irregularidade da aplicação dos recursos. Servem apenas para orientar a apuração.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado
A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202419680009 de Giacobo
2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-12
2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB006309
2025-05-19 Contrato - R$ 306.935,16: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, TOTAL DE 6.516 M² CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
https://pncp.gov.br/app/contratos/80888688000127/2025/27
2025-10-22 Contrato - R$ 382.000,00: O objeto deste termo de referência é a contratação de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ na Avenida Independência entre as Ruas Jalindo Ferri e Jair Schmitt; Ruas Jair Schmitt e Pedro D M; Rua
https://pncp.gov.br/app/contratos/80888688000127/2025/148

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-08 - R$ 306.935,16 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, TOTAL DE 6.516 M² CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI e CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, PARTES INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO.
Fornecedor: LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA (03716753000196)
Análise: A natureza do objeto é compatível: o documento trata de recapeamento asfáltico com CBUQ em vias urbanas, mesma finalidade declarada na emenda. O valor do contrato (R$ 306.935,16) é inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00), o que é coerente com a execução parcial ou com saldo não contratado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. Pontos a verificar, sem caracterizar irregularidade: o documento não cita o município de Luiziana/PR nem os logradouros listados na emenda; a metragem total do documento (6.516 m²) diverge da soma das áreas declaradas na emenda (cerca de 2.980 m²), o que constitui indício de divergência a ser conferido nos anexos do processo (projeto e planilha), que não foram fornecidos. Confiança moderada por essas lacunas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80888688000127/2025/27

[pncp_contrato] 2025-10-29 - R$ 382.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)
O objeto deste termo de referência é a contratação de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ na Avenida Independência entre as Ruas Jalindo Ferri e Jair Schmitt; Ruas Jair Schmitt e Pedro D M; Ruas Pedro D M e Joao G S; Ruas Joao G S e Sebastião E B; Ruas Sebastião E B e Raimundo A S., no município de Luiziana, estado do Paraná.
Fornecedor: LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA (03716753000196)

Análise: O objeto do contrato é recapeamento asfáltico em CBUQ no município de Luiziana/PR, em trechos que coincidem parcialmente com os da emenda (Rua Jair Schmitt, Rua Pedro D M, Rua João G S e Rua Raimundo A S). O valor do contrato (R$ 382.000,00) é próximo ao repassado (R$ 400.000,00). Não há, contudo, correspondência para todos os trechos da emenda (ex.: Rua Bortolo Slongo, Rua José R da Silva e Rua Alaor Diniz Medeiros não aparecem no documento) e o documento inclui a Avenida Independência, que não consta da emenda. Há, portanto, correspondência parcial de objeto e valor coerente; não se identificou CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência, nas fontes consultadas, de divergência de valor ou de objeto que justifique conclusão adicional; a diferença de trechos é indício a ser verificado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80888688000127/2025/148

[pncp_contrato] 2025-09-11 - R$ 559.822,86 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FORMA PARCELADA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

Fornecedor: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (29426310000154)

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais médico-hospitalares para unidades básicas de saúde) não corresponde ao objeto da emenda (recapeamento asfáltico de ruas em perímetro urbano). O valor do documento (559.822,86) também difere do valor repassado (400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda Pix. Trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80888688000127/2025/119

[pncp_contrato] 2025-07-08 - R$ 397.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA PARA A LIMPEZA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - PR, COM O INTUITO DE PRESERVAR A INFRAESTRUTURA URBANA E OTIMIZAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS, GARANTINDO UM AMBIENTE MAIS LIMPO, SEGURO E SAUDÁVEL PARA A POPULAÇÃO, CONFORME RECURSOS DO PROGRAMA PARANÁ URBANO, SECID - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E CONTRATO SFM N.º 4463/2023.

Fornecedor: MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (07734903000145)

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara obra de recapeamento asfáltico em trechos urbanos, enquanto o contrato trata de aquisição de uma minicarregadeira para limpeza das ruas. O valor do contrato (R$ 397.000,00) é próximo ao repassado (R$ 400.000,00), mas o objeto não corresponde. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira ao recapeamento declarado na emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80888688000127/2025/1

[pncp_contrato] 2026-02-06 - R$ 219.202,20 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICPIO DE LUIZIANA.

Fornecedor: V3 ELETRONICOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (05060654000124)

Análise: O objeto do documento (registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e móveis) não corresponde ao objeto declarado da emenda (recapeamento asfáltico de vias urbanas). O valor do documento (R$ 219.202,20) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80888688000127/2026/11

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71049/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71049/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71049/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202419680009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.